



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO FINANCEIRO Nº 03, DE 7 DE MARÇO DE 2023 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 08/03/2023

**2**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 03, de 7 de Março de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 623/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001.1.31.101.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
01.001.1.31.101.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 130.000,00</b>
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 100,00
05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 187.600,00
05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 187.600,00
05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
2.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 100,00
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.010.12.366.5.2406-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 100,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 375.600,00</b>
08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	
08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 188.000,00
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.700.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 100,00
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 100,00
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 208.200,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>
	<b>R\$ 713.800,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001.1.31.101.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**  
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43  
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 3

3

Data de Emissão: 08/03/2023

01.001.1.31.101.2103-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

Total do Órgão

R\$ 130.000,00

05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.700.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO

R\$ 100,00

05.005.27.812.10.1510-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS

R\$ 100,00

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.010.12.366.5.2406-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 100,00

05.010.12.368.5.2404-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 400,00

08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.008.15.122.2.2501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.700.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO

R\$ 187.600,00

08.008.15.122.2.2501-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

1.700.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO

R\$ 100,00

08.008.15.122.2.2501-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS

R\$ 100,00

08.008.15.451.10.1501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS

R\$ 20.000,00

08.008.15.451.10.1501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS

R\$ 187.600,00

08.008.15.451.10.1501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.701.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS

R\$ 188.000,00

Total do Órgão

R\$ 583.400,00

Total da Anulação

R\$ 713.800,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**  
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43  
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 3/ 3  
Data de Emissão: 08/03/2023

**4**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2023.

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Resumo por Fonte**

	Crédito	Redução
1.500.0000	130.000,00	130.000,00
1.500.1001	100,00	0,00
1.540.0000	100,00	100,00
1.700.0000	200,00	187.800,00
1.701.0000	583.300,00	395.700,00
2.576.0000	0,00	100,00
2.701.0000	100,00	100,00
<b>Total Recurso</b>	<b>713.800,00</b>	<b>713.800,00</b>

